

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO

Piscina da Quinta da Conceição

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Piscina da Quinta da Conceição é propriedade da Câmara Municipal de Matosinhos, encontrando-se sob gestão da Matosinhos Sport, E.M. S.A., destinando-se a promover atividades de lazer e recreativas com vista à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

1.2 Este documento regulamenta o acesso dos cidadãos à Piscina da Quinta da Conceição e aos serviços nela prestados, bem como a utilização das instalações e equipamentos que lhe estão afetos.

1.3 A organização e funcionamento da Piscina, bem como a política de horários e preços, são da exclusiva responsabilidade da MS – Matosinhos Sport, EM, S.A. (doravante designada MS).

2. ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

2.1 Acesso: as crianças com idade inferior a 13 anos devem ser acompanhadas por um responsável, sendo obrigatória a apresentação do cartão do cidadão ou bilhete de identidade para confirmação da idade.

2.2 Horário: o horário de funcionamento da instalação encontra-se afixado em local visível, podendo ser alterado a todo o momento pela MS, comprometendo-se a mesma, nesse caso, a dar um aviso prévio.

2.3 Regulamento: a utilização das instalações, equipamentos e materiais da Piscina pelo cliente deve ser feita em estrita observância do regulamento de funcionamento e utilização e das normas afixadas na instalação, constituindo obrigação do mesmo a sua consulta regular para se informar de eventuais alterações.

2.4 Pulseira de acesso: para aceder às instalações da Piscina e nelas permanecer, o cliente terá de usar sempre uma pulseira, que lhe será entregue à entrada pelo serviço de receção, a qual possui natureza pessoal e intransmissível.

2.5 Limitação à utilização das instalações:

a) a utilização de parte ou da totalidade da instalação pode ser limitada, para efeitos de realização de atividades pontuais (tais como obras, manutenção, eventos culturais ou desportivos, entre outros), comprometendo-se a MS a avisar todos os clientes dessa limitação com a devida antecedência, através de mensagem afixada na instalação em local visível, sem que a limitação confira ao cliente qualquer dedução nas tarifas de utilização;

b) a entrada de clientes nas instalações e participação nas atividades poderá ser suspensa quando se verificar excesso de lotação;

c) no caso de lotação esgotada, a MS não pode permitir a entrada a qualquer outro cliente, mesmo àqueles que beneficiam de atendimento prioritário. No entanto, reabrindo a instalação, esse direito ser-lhes-á assegurado.

d) a MS não se responsabiliza pelo encerramento total ou parcial das instalações quando o mesmo decorrer de condições climatéricas adversas, não conferindo ao cliente qualquer dedução ou devolução na tarifa de utilização.

2.6 Perda de objetos e acidentes pessoais: não são da responsabilidade da MS os danos ou prejuízos resultantes de perda, roubo ou furto de objetos no interior do recinto da Piscina, salvo se achado e entregue aos serviços de “Perdidos e Achados” da instalação, nem os acidentes pessoais resultantes de imprevidências ou mau uso da instalação e seus equipamentos.

2.7 Alterações: devido à permanente atualização do mercado de atividades desportivas e de lazer, a MS reserva-se ao direito de, em qualquer momento adicionar ou alterar os serviços prestados e/ou os equipamentos e atividades disponíveis nas instalações, de forma a salvaguardar os melhores interesses dos clientes ou em virtude de alterações na sua política comercial, o que o cliente reconhece e aceita.

3. DIREITOS DO CLIENTE

Acesso às instalações da MS: direito de acesso às instalações, serviços e atividades da Piscina, nos termos previstos no regulamento.

4. DEVERES DO CLIENTE

Sem prejuízo de quaisquer outras obrigações regulamentares ou legais, são deveres do cliente:

4.1 Lei de base da atividade física e do desporto: nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, deve o cliente assegurar-se que não possui, nem revela quaisquer contra-indicações para a prática da atividade física que pretende levar a cabo nas instalações da MS, assumindo a responsabilidade pelo incumprimento deste dever.

4.2 Cumprimento do regulamento: conhecer e observar a todo o tempo o disposto no regulamento de funcionamento e utilização e normas afixadas nas instalações.

4.3 Dever geral da urbanidade: comportar-se com urbanidade nas relações com os colaboradores da MS e com os outros clientes.

4.4 Pagamentos: cumprir com a obrigação de pagamento da utilização, de acordo com o tarifário em vigor, em função das atividades/serviços escolhidos.

4.5 Utilização com fins lucrativos: abster-se de utilizar as instalações e/ou equipamentos da MS com fins lucrativos, exceto se previamente autorizado pela MS.

4.6 Pulseira de acesso: usar a mesma durante todo o período de utilização e não a ceder, por qualquer motivo, a terceiros, sendo que o incumprimento acarreta o pagamento de uma nova entrada. Deve ser usada num dos pulsos, sempre e de forma visível, para efeitos de controlo de acessos e vigilância.

4.7 Condições de utilização:

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO

Piscina da Quinta da Conceição

- a) Não é permitida a permanência dentro dos tanques das piscinas com calçado ou roupa não adequada ao meio aquático;
- b) Não é permitida a entrada de bebés sem uso de fraldas apropriadas ao meio aquático;
- c) É obrigatória a utilização de chuveiro e lava-pés antes da entrada nos tanques;
- d) Não é permitida a utilização de colchões, boias e barcos insufláveis na piscina;
- e) Não é permitida a utilização na zona de cais de outro calçado senão chinelos, exceto em situações de emergência ou de necessidade profissional;
- f) Na zona do cais não é permitido correr, saltar, empurrar ou ter outro tipo de comportamentos que ponham em risco a integridade física dos outros clientes;
- g) Não é permitido mergulhar em zonas pouco profundas;
- h) Não são permitidos jogos ou atividades suscetíveis de causarem perigo ou lesar a integridade física de pessoas e bens, designadamente com bola ou raquetes;
- i) Não é permitido projetar propositadamente água para o exterior do plano de água, praticar jogos, correr e saltar para a água;
- j) Não é permitida a entrada e/ou o uso de objetos cortantes (garrafas, facas, etc.) em todo o recinto das piscinas, exceto no bar;
- k) Não é permitida a utilização de rádios ou aparelhos de som, exceto se utilizados com auscultadores;
- l) Não é permitida a entrada de animais dentro das instalações, exceto cães guia;
- m) Não é permitida a entrada de guarda-sóis, para-ventos, toldos ou outros objetos semelhantes, bem como cadeiras de praia, com exceção de mini tendas para bebés;
- n) Não é permitido comer, consumir bebidas alcoólicas e fumar em todas as zonas de atividades aquáticas;
- o) É proibida a permanência de pessoas estranhas aos serviços nas áreas técnicas reservadas aos mesmos;
- p) Deverão obedecer obrigatoriamente às instruções dos nadadores-salvadores, nomeadamente, aquelas que decorram dos comportamentos a adotar pelos clientes e que sejam necessárias para manter a sua segurança e da instalação.
- q) É proibida a entrada com trotinetes, bicicletas e veículos motorizados, bem como o seu estacionamento dentro ou no acesso à instalação;
- r) Os utilizadores devem garantir o respeito pela privacidade e direito de imagem, abstendo-se de fotografar outros clientes;
- s) Pontualmente, a MS poderá levar a cabo aulas ou atividades que pressupõem a utilização de som e música;

4.8 Danos: os danos causados em bens da Piscina ou o extravio dos mesmos, serão pagos pelos seu(s) autor(es), efetuando este(s) o pagamento dos seus custos, de acordo com as despesas a fixar pela MS.

5. PAGAMENTO

5.1 O direito de admissão à Piscina é condicionado ao pagamento das tarifas de utilização que se encontram definidas no respetivo tarifário, afixado em local visível.

5.2 A tarifa meio dia aplica-se às entradas a partir das 9h00 com saída até às 14h00 ou entradas a partir das 14h00 até à hora de encerramento.

5.3 O cliente deverá conservar o bilhete e a pulseira até ao encerramento da Piscina.

5.4 Os bilhetes só são válidos durante a época balnear correspondente ao ano de emissão dos mesmos.

6. BENEFÍCIOS, PROMOÇÕES E DESCONTOS

6.1 Os benefícios, promoções e descontos estão sujeitos a confirmação de disponibilidade e legitimidade para obtenção dos mesmos.

6.2 A MS reserva-se ao direito de cancelar e/ou alterar a qualquer momento os benefícios, promoções e descontos em virtude da sua política comercial, o que o cliente reconhece e aceita.

DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O não cumprimento do disposto neste regulamento, assim como a prática de atos contrários e prejudiciais, dá origem a que os infratores sejam advertidos ou expulsos das instalações, conforme a gravidade do caso.

7.2 Os casos excecionais serão julgados em primeira instância pelo Diretor Técnico ou o Chefe de Divisão da instalação e em seguida pelo Conselho de Administração da MS.

7.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela MS.

7.4 Este regulamento poderá ser alterado pela MS sempre que a mesma achar conveniente.

7.5 Este regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação.